



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## REQUERIMENTO

À

REALIZA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA

**Processo 032/2026**

**Pregão Eletrônico 015/2026**

### **ASSUNTO: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

A desclassificação da proposta se deu pela falta de comprovação de que o produto possui selo da ABIC ou laudo técnico de análise físico-química e microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitado pela Vigilância Sanitária).

No recurso, a empresa REALIZA INDUSTRIA DE TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA faz a seguinte alegação:

*“A empresa recorrente cumpriu rigorosamente essa exigência, possuindo laudos técnicos válidos, emitidos por laboratórios credenciados junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde e credenciados junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, os quais comprovam que os produtos ofertados: atendem integralmente aos padrões legais de qualidade e pureza, estão em conformidade com as normas sanitárias vigentes e cumprem os requisitos microbiológicos e físico-químicos exigidos pela legislação aplicável.*

*Dessa forma, ainda que a empresa não possua o selo da ABIC, atende plenamente à exigência alternativa prevista no edital, não podendo ser penalizada por possuir forma legal equivalente de comprovação da qualidade do produto.”*

Nos pedidos, a empresa requer o seguinte:

*“4. Caso haja qualquer dúvida quanto à documentação apresentada, seja determinada a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a fim de esclarecer eventuais pontos controvertidos, evitando-se prejuízo ao interesse público;”*



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nestes termos, em sede de diligência, antes do julgamento final do recurso, solicito que a empresa aponte qual documento anexado corresponde aos *“laudos técnicos válidos, emitidos por laboratórios credenciados junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde”*.

Favor informar de forma detalhada e precisa qual o número de registro no REBLAS.

Para cumprimento da diligência, a empresa tem até o dia 27/04/2026.

Arceburgo, 24 de abril de 2026.

---

**Regiane da Silva Mariano**

**Pregoeira**